



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – CCL/PMCA

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de maio do ano de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI**, por intermédio do(a) **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 – CCL/PMCA**, do processo nº 20240028 - SEMSA/PMCA, homologado pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**, em 20/05/2025, registrou-se o preço oferecido pela(s) empresa(s):

C J A PARENTE, CNPJ nº **83.646.307/0001-91**, com sede na Travessa Pirajá, 578, de 130/131 a 636/637, CEP: 66.083-513, Pedreira, Belém - PA, **telefone: (91) 3277-0093**, **e-mail: arquimede02@terra.com.br**, representado pelo **Sr(a). CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE**, RG: 2650407, CPF: 118.761.152-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o(s) item(s): 02, 03, 05, 08, 10, 13, 19, 20, 22, 31, 34, 40, 45, 47, 53, 55, 58, 62, 64, 69, 75, 87, 89, 90, 91, 100, 103, 104, 106, 109, 112, 119, 120, 121, 127, 129, 132, 135, 138, 146.

J.E.S. FONSECA EIRELI - EPP, CNPJ nº **4.707.391/0001-30**, com sede no Conj. Julia Seffer Rua 9-Casa 59 – Bairro: Águas Lindas – Cidade: Ananindeua-PA, CEP: 67020-470, **telefone: (91) 3265-5016**, **e-mail: jes_fonseca@yahoo.com.br**, representado pelo **Sr(a). JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 2764411 SSP/PA, CPF nº 227.110.312-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o(s) item(s): 29, 30, 36, 43, 49, 52, 54, 77, 99, 107, 115, 131, 143.

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **16.647.278/0001-95**, com sede na Passagem Jose de Alencar, 130 - Castanheira - CEP: 66.645-020 – Belém - PA, **telefone: (91)3248-4416**, **fax: (91)3355-6701**, **e-mail: comercial@paramed.net.br**, representado pelo **Sr(a). FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, Residente na Tv. Dom Romualdo Coelho, nº 766 – Umarizal – Belém - PA. Telefone (91) 981652525, inscrito sob o CPF Nº 477.353.842-20 e portador do Registro Geral nº 2459477 SSP/PA, Sócio Administrador, brasileiro, natural de Belém/PA, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o(s) item(s): 72, 76, 86, 96, 97, 101, 108, 122, 140.

R S LOBATO NETO LTDA, CNPJ nº **38.028.373/0001-43**, com sede na Rua dos Mundurucus, 2710 Bairro: Cremação – Belém-PA CEP: 66.040-033, **telefone/Fax: (91) 98578-7656 / (91) 98453-1068 / 3355 – 5349**, **e-mail: rslobato8@gmail.com**, **licitacao@rslobato.com.br**, representado pelo **Sr(a). ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO**, solteiro, brasileiro, diretor, RG nº 5003731 SSP/PA, CPF nº 822.061.632-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o(s) item(s): 01, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 48, 50, 51, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 93, 94, 95, 98, 102, 105, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 123, 124, 125, 126, 128, 130, 133, 134, 136, 137, 139, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 149.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para futuro e eventual **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIMIDOS, SUSPENSÃO, INJETÁVEIS, TÓPICOS, PSICOTRÓPICOS E INALATÓRIOS) PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA**



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra, a presente Ata, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2. Integram, a presente Ata, a(s) Secretaria(s)/Fundo(s) Municipal(is): **SAÚDE E SANEAMENTO**, na qualidade de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados junto ao(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**, os preços a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto licitado, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

c j a parente | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 83.646.307/0001-91 - Endereço: TRAVESSA PIRAJÁ - CEP: 66095631 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 2377-0093

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACICLOVIR DOSAGEM: 200 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	1256801630049	7.200 UN	R\$ 0,13	R\$ 936,00
0003	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	HIPOFOL/HIPOLABOR	1134301590024	60.000 UND	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
0005	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL,	UNIDADE	GENÉRICO/FARMACE	1108500110066	15.000 UND	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
	APIROGÊNICA - AMPOLA 10 MILILITRO						
0008	CEFADROXILA DOSAGEM: 500 G - CÁPSULA	UNIDADE	GENÉRICO/EUROFARM	10A04307330018	30.000 UND	R\$ 1,74	R\$ 52.200,00
0010	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML , APRESENTAÇÃO: PÓ	FRASCO	GENÉRICO/EMS	1023506080042	3.600 FR	R\$ 3,11	R\$ 11.196,00
	PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 MILILITRO						
0013	AMINOFILINA DOSAGEM: 24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO	UNIDADE	GENÉRICO/BLAU	1163701170018	300 UN	R\$ 1,90	R\$ 570,00
0019	ATENOLOL DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/VITAMEDIC	1039201680042	54.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 1.620,00
0020	ATENOLOL DOSAGEM: 50 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/VITAMEDIC	1039202250114	54.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 2.160,00
0022	AZITROMICINA DOSAGEM: 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	GENÉRICO/GEOLAB	1542301670091	30.000 UND	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
0031	"ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	UNIDADE	GENÉRICO/HYPOFARM	10A38700800010	6.000 UND	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00
0034	CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 200 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/HIPOLABO	1R134302080021	30.000 UND	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
0040	"CETOCONAZOL DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME TÓPICO - BISNAGA 20 GRAMA"	UNIDADE	ZOLMICOL/GEOLAB	1542300050065	3.000 UND	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
0045	CLONAZEPAM DOSAGEM 2MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	CLOPAM/CRISTÁLIA	1029801890059	10.500 UND	R\$ 0,04	R\$ 420,00
0047	"CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM: 19,1% , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO"	UNIDADE	GENÉRICO/FARMACE	1108500150092	2.400 UND	R\$ 0,26	R\$ 624,00
0053	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2% , APRESENTAÇÃO: GELÉIA - BISNAGA 30 GRAMA	UNIDADE	XYLESTESIN/CRISTÁLIA	1A029803570116	1.200 UN	R\$ 3,01	R\$ 3.612,00



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

0055	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	1256801510051	180.000 UND	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00
0058	"PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	UNIDADE	PROMETAZOL/HIPOLA1B1O3R4302020061		3.000 UND	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00
0062	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	LONGACTIL/CRISTÁLIA1029802260229		9.000 UND	R\$ 0,18	R\$ 1.620,00
0064	"CLORPROMAZINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 MILILITRO"	UNIDADE	LONGACTIL/CRISTÁLIA1029802260180		600 UN	R\$ 1,50	R\$ 900,00
0069	"DEXCLORFENIRAMINA MALEATO CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA: XAROPE - FRASCO 100 MILILITRO"	FRASCO	GENÉRICO/FARMACE 1108500360054		3.600 FR	R\$ 1,49	R\$ 5.364,00
0075	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/GREENPHA12R0M1A901250089		72.000 UN	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00
0087	"FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	UNIDADE	GENÉRICO/SANTISA 1018600320012		18.000 UN	R\$ 0,60	R\$ 10.800,00
0089	"GENTAMICINA DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	UNIDADE	GENÉRICO/SANTISA 1018600340021		9.000 UN	R\$ 1,05	R\$ 9.450,00
0090	"GENTAMICINA DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	UNIDADE	GENÉRICO/SANTISA 1018600340031		18.000 UND	R\$ 0,93	R\$ 16.740,00
0091	GLIBENCLAMIDA DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GLICAMIN/GEOLAB 1542300430038		120.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
0092	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 25% , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO	UNIDADE	GENÉRICO/FARMACE N/C		9.000 UN	R\$ 0,31	R\$ 2.790,00
0100	"HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO CONCENTRAÇÃO: 61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 MILILITRO"	FRASCO	ALUMIMEC/IMEC- INDUSTRIA 1252100060022		4.500 FR	R\$ 2,08	R\$ 9.360,00
0103	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO: 6 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/VITAMEDIC1039201670020		9.000 UND	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
0104	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	LEVOZINE/CRISTÁLIA 1029800280141		3.000 UND	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
0106	LOSARTANA POTÁSSICA DOSAGEM: 50 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	ARARTAN/GEOLAB 1542301770258		288.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 8.640,00
0109	"METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	UNIDADE	ERGOMETRIN/UNIÃO 1049701260058 QUÍMICA		1.200 UN	R\$ 1,23	R\$ 1.476,00
0112	"METRONIDAZOL DOSAGEM: 5MG/ML , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 100 MILILITRO"	UNIDADE	GENÉRICO/ISOFARMA1031101540022		1.800 UN	R\$ 2,87	R\$ 5.166,00
0119	OXACILINA DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	OXANON/BLAU 1163701110058		3.000 FAM	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00
0120	PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/HIPOLABO1R134301010036		90.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
0121	"PARACETAMOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 MILILITRO"	FRASCO	TYLEMAX/NATULAB 1384100030055		7.500 FR	R\$ 0,81	R\$ 6.075,00
0127	RISPERIDONA DOSAGEM: 2 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/GEOLAB 1548302830068		15.000 UND	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

0129	"SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 10 MILILITRO"	UNIDADE	LUFTY/AIRELA	1449300070024	4.500 UN	R\$ 1,14	R\$ 5.130,00
0132	"CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 % , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500 MILILITRO"	FRASCO	GENÉRICO/HALEX ISTAR	1031100111691	18.000 FR	R\$ 3,98	R\$ 71.640,00
0135	"SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE , CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE"	UNIDADE	HIDRALI/AIRELA	0010243410010	4.500 UN	R\$ 0,54	R\$ 2.430,00
0138	"HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	UNIDADE	ARISCORTEN/BLAU	1163701190051	12.000 UN	R\$ 2,54	R\$ 30.480,00
0146	COLAGENASE CONCENTRAÇÃO: 0,6UI/G , USO: POMADA - BISNAGA 30 GRAMA	UNIDADE	KOLLAGENASE/CRIST1A0L2IA9804310096		600 UN	R\$ 11,55	R\$ 6.930,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 342.99,00

JES FONSECA COMERCIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.707.391/0001-30 - Endereço: Conj. Julia Sefer, rua 09, casa - CEP: 67020470 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 99164-2472

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	"IPRATRÓPIO BROMETO DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 10 MILILITRO"	Frasco 10 Mililitro	IPRATRÓPIO / PRATI DONADUZZI	125680090	600 FR	R\$ 1,04	R\$ 624,00
0030	"ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA , DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 MILILITRO"	Unidade	butil. de escop. + dipirona / HIPOLABOR	113430121	15.000 UN	R\$ 0,92	R\$ 13.800,00
0036	CEFALEXINA DOSAGEM: 500 MG - CÁPSULA	Unidade	CEFALEXINA / LABORATÓRIO TEUTO	103700382	72.000 UND	R\$ 0,33	R\$ 23.760,00
0043	"CLINDAMICINA DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 MILILITRO"	Unidade	fosfato de clindamicina / HYPOFARMA	103870074	1.500 UN	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
0049	"CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: A 10% , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO"	Unidade	CLORETO DE POTASSIO / Samtec	155920001	3.000 UND	R\$ 0,23	R\$ 690,00
0052	HIDRALAZINA DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	Unidade	NEPRESOL / CRISTÁLIA PRODUTOS	102980089	3.000 UN	R\$ 0,19	R\$ 570,00
0054	"LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2% , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - FRASCO 20 MILILITRO"	Frasco 20 Mililitro	LIDOCAÍNA / HIPOLABOR FARMACEUTICA	113430102	3.000 FR	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
0077	EPINEFRINA DOSAGEM: 1MG/ML , USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO	Unidade	Epinefrina / HYPOFARMA	103870078	1.800 UN	R\$ 0,80	R\$ 1.440,00
0099	HIDROCLOROTIAZIDA DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	Unidade	HIDROCLOROTIAZIDA109170093 / MEDQUIMICA		180.000 UN	R\$ 0,02	R\$ 3.600,00



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

0107	ENALAPRIL MALEATO DOSAGEM: 10 MG - COMPRIMIDO	Unidade	MALEATO DE ENALAPRIL / EMS S/A	102350470	12.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 360,00
0115	NIFEDIPINO DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO	Unidade	NEO FEDIPINA / BRAINFARMA INDÚSTRIA	155840169	45.000 UN	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
0131	"CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 % , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 MILILITRO"	Frasco 250 Mililitro	CLORETO DE SÓDIO/ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	155620026	12.000 UND	R\$ 4,00	R\$ 48.000,00
0143	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II - COMPRIMIDO	Unidade	MASFEROL / NATULAB LABORATÓRIO	138410004	150.000 UND	R\$ 0,03	R\$ 4.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 111.744,00	

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 16.647.278/0001-95 - Endereço: PASSAGEM JOSÉ DE ALENCAR - CEP: 66645020 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3248-4416

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0072	DIAZEPAM DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	SANTISA	101860019	1.500 UN	R\$ 0,05	R\$ 75,00
0076	"DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20 MILILITRO"	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AIRELA	144930010	3.000 FR	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
0086	FUROSEMIDA DOSAGEM: 40 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	GEOLAB	154230023	18.000 UN	R\$ 0,05	R\$ 900,00
0096	HALOPERIDOL DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	UNIÃO QUÍMICA	104971489	18.000 UN	R\$ 0,12	R\$ 2.160,00
0097	"HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - FRASCO 20 MILILITRO"	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	UNIÃO QUÍMICA	104971208	600 UN	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
0101	"IBUPROFENO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL"	NATULAB LABORATÓRIO S.A	NATULAB	138410033	10.800 UND	R\$ 2,31	R\$ 24.948,00
0108	ENALAPRIL MALEATO DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO	BELFAR LTDA	BELFAR	105710158	18.000 UN	R\$ 0,05	R\$ 900,00
0122	PREDNISONA DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	HIPOLABOR	113430213	7.500 UND	R\$ 0,06	R\$ 450,00
0140	"ATROPINA SULFATO DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	SANTISA	101860010	600 UND	R\$ 0,81	R\$ 486,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 35.529,00	

R S LOBATO NETO EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 38.028.373/0001-43 - Endereço: Avenida Engenheiro Fernando Guilhon - CEP: 66033310 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (55) 91857-8765

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO	Ácido Acetilsalicílico Dosagem:	IMEC	1425900060081	144.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 4.320,00
0004	ÁCIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 MILILITRO	Ácido Tranexâmico Dosagem	HIPOLABOR	1134301860021	3.000 UND	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

0006	ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - COMPRIMIDO	Albendazol Concentração	PRATI	1256800520029	22.500 UND	R\$ 0,24	R\$ 5.400,00
0007	ALBENDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 MILILITRO	Albendazol Dosagem: 40 MG/ML	GEOLAB	1542300440063	9.000 FR	R\$ 0,61	R\$ 5.490,00
0009	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG - CÁPSULA	Amoxicilina Concentração: 500mg 13 Cáps	TEUTO	1037004470189	120.000 UN	R\$ 0,13	R\$ 15.600,00
0011	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO , CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE - FRASCO 100 MILILITRO	Ambroxol Composição:	FARMACE	1108500390077	9.000 UND	R\$ 1,20	R\$ 10.800,00
0012	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO , CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE - FRASCO 100 MILILITRO	Ambroxol	FARMACE	1108500390002	6.000 FR	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
0014	AMITRIPTILINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	Amitriptilina Cloridrato	EMS	1023508850041	18.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 720,00
0015	AMPICILINA DOSAGEM: 1 G, TIPO USO: INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA	Ampicilina	EUGIA PHARMA	1742000060084	4.500 FAM	R\$ 2,19	R\$ 9.855,00
0016	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	Anlodipino Besilato	GEOLAB	1542302430043	45.000 UN	R\$ 0,02	R\$ 900,00
0017	"CEFTRIAXONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL"	Ceftriaxona Sódica	TEUTO	1037007120154	18.000 FAM	R\$ 1,92	R\$ 34.560,00
0018	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 10 MG- COMPRIMIDO	Anlodipino Besilato	GEOLAB	1542302430086	54.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 2.160,00
0021	"AZITROMICINA DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 22,5 MILILITRO"	Azitromicina	PHARLAB	141070006020	3.600 FR	R\$ 4,10	R\$ 14.760,00
0023	"NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA , CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G , TIPO MEDICAMENTO: POMADA - BISNAGA 10 GRAMA"	Neomicina Composição: Associada Com Baci	BELFAR	N/C	7.500 UND	R\$ 1,07	R\$ 8.025,00
0024	"BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA , DOSAGEM: 600.000UI , USO: INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	Benzilpenicilina	TEUTO	1037001000051	7.200 FAM	R\$ 3,64	R\$ 26.208,00
0025	"BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA , DOSAGEM: 1.200.000UI , USO: INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	Benzilpenicil	TEUTO	1037001000092	10.800 FAM	R\$ 3,22	R\$ 34.776,00
0026	"METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR - BISNAGA 30 GRAMA"	Metronidazol	GEOLAB	1542300370078	3.600 UND	R\$ 2,72	R\$ 9.792,00
0027	METRONIDAZOL DOSAGEM: 250 MG - COMPRIMIDO	Metronidazol	PRATI	1256801820034	75.000 UND	R\$ 0,10	R\$ 7.500,00
0028	"BENZOILMETRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 MILILITRO"	Benzoilmetronidazol	BELFAR	1057101250028	3.000 FR	R\$ 3,31	R\$ 9.930,00
0032	CAPTOPRIL CONCENTRAÇÃO: 25 MG - COMPRIMIDO	1542300010111	GEOLAB	N/C	63.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 1.890,00
0033	"CARBAMAZEPINA CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 100 MILILITRO "	Carbamazepina Con	UNIÃO QUIMICA	1049701720040	600 FR	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

0035	CARBONATO DE LÍTIO DOSAGEM: 300 MG - COMPRIMIDO	Carbonato De Lítio Dosa	BIOLAB	1097403090073	9.000 UN	R\$ 0,11	R\$ 990,00
0037	"CEFALEXINA DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 MILILITRO"	Cefalexina	TEUTO	1037005090045	3.000 FR	R\$ 3,71	R\$ 11.130,00
0038	"CEFALOTINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	Cefalotina Sódica	BLAU	1163701100036	10.800 FAM	R\$ 2,05	R\$ 22.140,00
0039	"CEFAZOLINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	Cefazolina Sódica C	ABL BRASIL	1556200290013	10.800 FAM	R\$ 2,01	R\$ 21.708,00
0041	"CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Cimetidina Concentração:	HYPOFARMA	1038700250029	10.800 UND	R\$ 0,56	R\$ 6.048,00
0042	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG - COMPRIMIDO	Ciprofloxacino	PRATI	1256801500099	30.000 UND	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
0044	"CLONAZEPAM DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS - FRASCO 20 MILILITRO"	Clonazepam Dosagem:	GEOLAB	1542303300046	7.500 FR	R\$ 1,11	R\$ 8.325,00
0046	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 MG - COMPRIMIDO	Clopidogrel	BIOLAB	1037007230073	1.500 UND	R\$ 0,14	R\$ 210,00
0048	"CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 % , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO"	Cloreto De Sódio	EQUIPLEX	1177200010093	2.400 UN	R\$ 0,14	R\$ 336,00
0050	"ESCETAMINA CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Escetamina Concentração	CRISTALIA	1029802130104	300 UN	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
0051	"HIDRALAZINA DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Hidralazina	CRISTALIA	1029800890037	12.000 UND	R\$ 2,85	R\$ 34.200,00
0056	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 850 MG - COMPRIMIDO	Metformina Cloridrato	VITAMEDIC	1039201670039	150.000 UND	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
0057	"METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG/ML , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Metoclopramida Cloridrato	SANTISA	1018600030014	15.000 UND	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
0059	PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	Prometazina Cloridrato	TEUTO	1037006910011	15.000 UND	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
0060	PROPRANOLOL CLORIDRATO DOSAGEM: 40 MG - COMPRIMIDO	Propranolol Cloridrato	HIPOLABOR	1134302100020	24.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 720,00
0061	"TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Tramadol Cloridrato	TEUTO	1037005020063	1.800 UN	R\$ 0,66	R\$ 1.188,00
0063	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO	Clorpromazina	UNIÃO QUIMICA	1049701550048	12.000 UN	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
0065	"DEXAMETASONA DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 MILILITRO"	Dexametasona	HYPOFARMA	1038700470029	18.000 UND	R\$ 0,53	R\$ 9.540,00
0066	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1% , APRESENTAÇÃO: CREME - BISNAGA 10 GRAMA	Dexametasona	PRATI	1256801260020	3.600 UND	R\$ 0,85	R\$ 3.060,00



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

0067	"DIAZEPAM DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Diazepam Dosagem: 5	TEUTO	1037005110054	1.800 UND	R\$ 0,44	R\$ 792,00
0068	"DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO , DOSAGEM: 25MG /ML , USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 MILILITRO"	Diclofenaco A	FARMACE	1108500160039	18.000 UND	R\$ 0,43	R\$ 7.740,00
0070	"CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 100 MILILITRO"	Ciprofloxacino	FRESENIUS	1004199401411	1.500 UN	R\$ 3,51	R\$ 5.265,00
0071	DIAZEPAM DOSAGEM: 10 MG - COMPRIMIDO	Diazepam	SANTISA	1018600190119	1.500 UN	R\$ 0,05	R\$ 75,00
0074	"DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Dipirona Sódica	SANTISA	1018600360022	30.000 UN	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
0078	"ETILEFRINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: 10MG/ML , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Etilefrina Cloridrato Comp	UNIÃO QUIMICA	1049712200019	600 UN	R\$ 0,83	R\$ 498,00
0079	"BICARBONATO DE SÓDIO DOSAGEM: 8,4% , USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO"	Bicarbonato De Sódio	SAMTEC	1559200030016	600 UN	R\$ 0,40	R\$ 240,00
0080	FENITOÍNA SÓDICA DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO	Fenitoína Sódica Dosag	TEUTO	1037004730059	3.000 UN	R\$ 0,09	R\$ 270,00
0081	"FENITOÍNA SÓDICA DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 MILILITRO"	Fenitoína Sódica Dosagem	CRISTALIA	1029800150213	360 UN	R\$ 2,23	R\$ 802,80
0082	"FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Fenobarbital Sódico	CRISTALIA	1029800160197	600 UND	R\$ 1,23	R\$ 738,00
0083	"FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS"	Fenobarbital Sódico	UNIÃO QUIMICA	1049713300017	1.200 UND	R\$ 2,29	R\$ 2.748,00
0084	"FITOMENADIONA DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Fitomenadiona	HIPOLABOR	1134301290020	6.000 UND	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
0085	FLUCONAZOL DOSAGEM: 150 MG - CÁPSULA	Fluconazol	BELFAR	1057100840069	24.000 UN	R\$ 0,25	R\$ 6.000,00
0088	"GENTAMICINA DOSAGEM: 20 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Gentamicina	FRESENIUS	1004102100045	6.000 UND	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
0057	"METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG/ML , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Metoclopramida Cloridrato	SANTISA	1018600030014	15.000 UND	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
0059	PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	Prometazina Cloridrato	TEUTO	1037006910011	15.000 UND	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
0060	PROPRANOLOL CLORIDRATO DOSAGEM: 40 MG - COMPRIMIDO	Propranolol Cloridrato	HIPOLABOR	1134302100020	24.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 720,00
0061	"TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Tramadol Cloridrato	TEUTO	1037005020063	1.800 UN	R\$ 0,66	R\$ 1.188,00
0063	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO	Clorpromazina	UNIÃO QUIMICA	1049701550048	12.000 UN	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

0065	"DEXAMETASONA DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 MILILITRO"	Dexametasona	HYPOFARMA	1038700470029	18.000 UND	R\$ 0,53	R\$ 9.540,00
0066	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME - BISNAGA 10 GRAMA	Dexametasona	PRATI	1256801260020	3.600 UND	R\$ 0,85	R\$ 3.060,00
0067	"DIAZEPAM DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Diazepam Dosagem: 5	TEUTO	1037005110054	1.800 UND	R\$ 0,44	R\$ 792,00
0068	"DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO , DOSAGEM: 25MG /ML , USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 MILILITRO"	Diclofenaco A	FARMACE	1108500160039	18.000 UND	R\$ 0,43	R\$ 7.740,00
0070	"CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 100 MILILITRO"	Ciprofloxacino	FRESENIUS	1004199401411	1.500 UN	R\$ 3,51	R\$ 5.265,00
0071	DIAZEPAM DOSAGEM: 10 MG - COMPRIMIDO	Diazepam	SANTISA	1018600190119	1.500 UN	R\$ 0,05	R\$ 75,00
0074	"DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Dipirona Sódica	SANTISA	1018600360022	30.000 UN	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
0078	"ETILEFRINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: 10MG/ML , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Etilefrina Cloridrato Comp	UNIÃO QUIMICA	1049712200019	600 UN	R\$ 0,83	R\$ 498,00
0079	"BICARBONATO DE SÓDIO DOSAGEM: 8,4% , USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO"	Bicarbonato De Sódio	SAMTEC	1559200030016	600 UN	R\$ 0,40	R\$ 240,00
0080	FENITOÍNA SÓDICA DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO	Fenitoína Sódica Dosag	TEUTO	1037004730059	3.000 UN	R\$ 0,09	R\$ 270,00
0081	"FENITOÍNA SÓDICA DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 MILILITRO"	Fenitoína Sódica Dosagem	CRISTALIA	1029800150213	360 UN	R\$ 2,23	R\$ 802,80
0082	"FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Fenobarbital Sódico	CRISTALIA	1029800160197	600 UND	R\$ 1,23	R\$ 738,00
0083	"FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS"	Fenobarbital Sódico	UNIÃO QUIMICA	1049713300017	1.200 UND	R\$ 2,29	R\$ 2.748,00
0084	"FITOMENADIONA DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Fitomenadiona	HIPOLABOR	1134301290020	6.000 UND	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
0085	FLUCONAZOL DOSAGEM: 150 MG - CÁPSULA	Fluconazol	BELFAR	1057100840069	24.000 UN	R\$ 0,25	R\$ 6.000,00
0088	"GENTAMICINA DOSAGEM: 20 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Gentamicina	FRESENIUS	1004102100045	6.000 UND	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
0134	"RINGER COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO , FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - BOLSA 500 MILILITRO"	Ringer	FRESENIUS	1004101030035	9.000 UN	R\$ 3,13	R\$ 28.170,00
0136	SINVASTATINA DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO	Sinvastatina	GLOBO	141070108006	60.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
0137	SINVASTATINA DOSAGEM: 40 MG - COMPRIMIDO	Sinvastatina	NEO QUIMICA	1058306640187	60.000 UN	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

0139	"HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	Hidrocortisona	FRESENIUS	1004101870051	15.000 UN	R\$ 2,57	R\$ 38.550,00
0141	"SULFAMETOXAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA , CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 MILILITRO"	Sulfametoxazol	LEGRAND	1677302530111	45.000 FR	R\$ 1,79	R\$ 80.550,00
0142	"SULFAMETOXAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA , CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG - COMPRIMIDO"	Sulfametoxazol	BELFAR	1057101300076	72.000 UND	R\$ 0,10	R\$ 7.200,00
0144	"SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - FRASCO 30 MILILITRO"	Sulfato Ferroso	BELFAR	1057100040070	24.000 FR	R\$ 0,56	R\$ 13.440,00
0145	"VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE - FRASCO 100 MILILITRO"	Valproato De Sódio	HIPOLABOR	1134301420048	300 FR	R\$ 3,11	R\$ 933,00
0147	"DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG - COMPRIMIDO"	Diclofenaco	GEOLAB	1542300260019	12.000 UN	R\$ 0,05	R\$ 600,00
0148	FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO	Fenobarbital	TEUTO	1037006400072	6.000 UND	R\$ 0,09	R\$ 540,00
0149	COMPLEXO B, AMPOLA, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Complexo B	HYPOFARMA	1038700290012	6.000 UN	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 834.319,80

Valor Total: R\$ 1.324.591,80

Parágrafo Primeiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio João Rodrigues Viana”
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado

- Dos limites para adesões

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 5.7.

5.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 5.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Vedação a acréscimo de quantitativos

5.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, dentro do mesmo ano fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio João Rodrigues Viana”
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

- 6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.
- 6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SETIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio João Rodrigues Viana”
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cachoeira do Arari/PA, 21 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Contratante/Órgão Gerenciador

C J A PARENTE
CNPJ nº 83.646.307/0001-91
Empresa Contratada



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

J.E.S. FONSECA EIRELI – EPP

CNPJ nº 4.707.391/0001-30

Empresa Contratada

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

Empresa Contratada

R S LOBATO NETO LTDA

CNPJ nº 38.028.373/0001-43

Empresa Contratada

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Pregão Eletrônico - 008/2024

c j a parente | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 83.646.307/0001-91 - Endereço: TRAVESSA
PIRAJÁ - CEP: 66095631 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 2377-0093

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACICLOVIR DOSAGEM: 200 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	1256801630049	7.200 UN	R\$ 0,13	R\$ 936,00
0003	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	HIPOFOL/HIPOLABOR	1134301590024	60.000 UND	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
0005	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - AMPOLA 10 MILILITRO	UNIDADE	GENÉRICO/FARMACE	1108500110066	15.000 UND	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
0008	CEFADROXILA DOSAGEM: 500 G - CÁPSULA	UNIDADE	GENÉRICO/EUROFARM	1004307330018	30.000 UND	R\$ 1,74	R\$ 52.200,00
0010	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML , APRESENTAÇÃO: PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 MILILITRO	FRASCO	GENÉRICO/EMS	1023506080042	3.600 FR	R\$ 3,11	R\$ 11.196,00
0013	AMINOFILINA DOSAGEM: 24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO	UNIDADE	GENÉRICO/BLAU	1163701170018	300 UN	R\$ 1,90	R\$ 570,00
0019	ATENOLOL DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/VITAMEDIO	039201680042	54.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 1.620,00
0020	ATENOLOL DOSAGEM: 50 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/VITAMEDIO	039202250114	54.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 2.160,00
0022	AZITROMICINA DOSAGEM: 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	GENÉRICO/GEOLAB	1542301670091	30.000 UND	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
0031	"ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	UNIDADE	GENÉRICO/HYPOFARM	038700800010	6.000 UND	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00
0034	CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 200 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/HIPOLABOR	134302080021	30.000 UND	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
0040	"CETOCONAZOL DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME TÓPICO - BISNAGA 20 GRAMA"	UNIDADE	ZOLMICOL/GEOLAB	1542300050065	3.000 UND	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
0045	CLONAZEPAM DOSAGEM 2MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	CLOPAM/CRISTÁLIA	1029801890059	10.500 UND	R\$ 0,04	R\$ 420,00
0047	"CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM: 19,1% , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO"	UNIDADE	GENÉRICO/FARMACE	1108500150092	2.400 UND	R\$ 0,26	R\$ 624,00
0053	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2% , APRESENTAÇÃO: GELÉIA - BISNAGA 30 GRAMA	UNIDADE	XYLESTESIN/CRISTÁLIA	1029803570116	1.200 UN	R\$ 3,01	R\$ 3.612,00
0055	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	1256801510051	180.000 UND	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00
0058	"PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	UNIDADE	PROMETAZOL/HIPOLABOR	103302020061	3.000 UND	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00
0062	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	LONGACTIL/CRISTÁLIA	1029802260229	9.000 UND	R\$ 0,18	R\$ 1.620,00
0064	"CLORPROMAZINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 MILILITRO"	UNIDADE	LONGACTIL/CRISTÁLIA	1029802260180	600 UN	R\$ 1,50	R\$ 900,00
0069	"DEXCLORFENIRAMINA MALEATO CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA: XAROPE - FRASCO 100 MILILITRO"	FRASCO	GENÉRICO/FARMACE	1108500360054	3.600 FR	R\$ 1,49	R\$ 5.364,00



0075	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/GREENPHARMA	101250089	72.000 UN	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00
0087	"FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	UNIDADE	GENÉRICO/SANTISA	1018600320012	18.000 UN	R\$ 0,60	R\$ 10.800,00
0089	"GENTAMICINA DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	UNIDADE	GENÉRICO/SANTISA	1018600340021	9.000 UN	R\$ 1,05	R\$ 9.450,00
0090	"GENTAMICINA DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	UNIDADE	GENÉRICO/SANTISA	1018600340031	18.000 UND	R\$ 0,93	R\$ 16.740,00
0091	GLIBENCLAMIDA DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GLICAMIN/GEOLAB	1542300430038	120.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
0092	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 25% , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO	UNIDADE	GENÉRICO/FARMACEN/C		9.000 UN	R\$ 0,31	R\$ 2.790,00
0100	"HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO CONCENTRAÇÃO: 61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 MILILITRO"	FRASCO	ALUMIMEC/IMEC-INDUSTRIA	1252100060022	4.500 FR	R\$ 2,08	R\$ 9.360,00
0103	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO: 6 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/VITAMEDIO	1039201670020	9.000 UND	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
0104	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	LEVOZINE/CRISTÁLIA	1029800280141	3.000 UND	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
0106	LOSARTANA POTÁSSICA DOSAGEM: 50 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	ARARTAN/GEOLAB	1542301770258	288.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 8.640,00
0109	"METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	UNIDADE	ERGOMETRIN/UNIÃO QUÍMICA	1049701260058	1.200 UN	R\$ 1,23	R\$ 1.476,00
0112	"METRONIDAZOL DOSAGEM: 5MG/ML , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 100 MILILITRO"	UNIDADE	GENÉRICO/ISOFARMA	1031101540022	1.800 UN	R\$ 2,87	R\$ 5.166,00
0119	OXACILINA DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	OXANON/BLAU	1163701110058	3.000 FAM	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00
0120	PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/HIPOLABORI	134301010036	90.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
0121	"PARACETAMOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 MILILITRO"	FRASCO	TYLEMAX/NATULAB	1384100030055	7.500 FR	R\$ 0,81	R\$ 6.075,00
0127	RISPERIDONA DOSAGEM: 2 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GENÉRICO/GEOLAB	1548302830068	15.000 UND	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
0129	"SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 10 MILILITRO"	UNIDADE	LUFTY/AIRELA	1449300070024	4.500 UN	R\$ 1,14	R\$ 5.130,00
0132	"CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 % , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500 MILILITRO"	FRASCO	GENÉRICO/HALEX ISTAR	1031100111691	18.000 FR	R\$ 3,98	R\$ 71.640,00
0135	"SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE , CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE"	UNIDADE	HIDRALI/AIRELA	0010243410010	4.500 UN	R\$ 0,54	R\$ 2.430,00
0138	"HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO , CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	UNIDADE	ARISCORTEN/BLAU	1163701190051	12.000 UN	R\$ 2,54	R\$ 30.480,00



0146	COLAGENASE CONCENTRAÇÃO: 0,6UI/G , USO: POMADA - BISNAGA 30 GRAMA	UNIDADE	KOLLAGENASE/CRISTALINA	102804310096	600 UN	R\$ 11,55	R\$ 6.930,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 342.999,00	

JES FONSECA COMERCIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.707.391/0001-30 - Endereço: Conj. Julia Sefer, rua 09, casa - CEP: 67020470 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 99164-2472

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	"IPRATRÓPIO BROMETO DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 10 MILILITRO"	Frasco 10 Mililitro	IPRATRÓPIO / PRATI DONADUZZI	125680090	600 FR	R\$ 1,04	R\$ 624,00
0030	"ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA , DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 MILILITRO"	Unidade	butil. de escop. + dipirona / HIPOLABOR	113430121	15.000 UN	R\$ 0,92	R\$ 13.800,00
0036	CEFALEXINA DOSAGEM: 500 MG - CÁPSULA	Unidade	CEFALEXINA / LABORATÓRIO TEUTO	103700382	72.000 UND	R\$ 0,33	R\$ 23.760,00
0043	"CLINDAMICINA DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 MILILITRO"	Unidade	fosfato de clindamicina / HYPOFARMA	103870074	1.500 UN	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
0049	"CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: A 10% , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO"	Unidade	CLORETO DE POTASSIO / Samtec	155920001	3.000 UND	R\$ 0,23	R\$ 690,00
0052	HIDRALAZINA DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	Unidade	NEPRESOL / CRISTÁLIA PRODUTOS	102980089	3.000 UN	R\$ 0,19	R\$ 570,00
0054	"LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2% , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - FRASCO 20 MILILITRO"	Frasco 20 Mililitro	LIDOCAÍNA / HIPOLABOR FARMACEUTICA	113430102	3.000 FR	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
0077	EPINEFRINA DOSAGEM: 1MG/ML , USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO	Unidade	Epinefrina / HYPOFARMA	103870078	1.800 UN	R\$ 0,80	R\$ 1.440,00
0099	HIDROCLOROTIAZIDA DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	Unidade	HIDROCLOROTIAZIDA / MEDQUIMICA	109170093	180.000 UN	R\$ 0,02	R\$ 3.600,00
0107	ENALAPRIL MALEATO DOSAGEM: 10 MG - COMPRIMIDO	Unidade	MALEATO DE ENALAPRIL / EMS S/A	102350470	12.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 360,00
0115	NIFEDIPINO DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO	Unidade	NEO FEDIPINA / BRAINFARMA INDÚSTRIA	155840169	45.000 UN	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
0131	"CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 % , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 MILILITRO"	Frasco 250 Mililitro	CLORETO DE SÓDIO/ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	155620026	12.000 UND	R\$ 4,00	R\$ 48.000,00
0143	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II - COMPRIMIDO	Unidade	MASFEROL / NATULAB LABORATÓRIO	138410004	150.000 UND	R\$ 0,03	R\$ 4.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 111.744,00	

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 16.647.278/0001-95 - Endereço: PASSAGEM JOSÉ DE ALENCAR - CEP: 66645020 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3248-4416

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0072	DIAZEPAM DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	SANTISA	101860019	1.500 UN	R\$ 0,05	R\$ 75,00
0076	"DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20 MILILITRO"	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AIRELA	144930010	3.000 FR	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00



0086	FUROSEMIDA DOSAGEM: 40 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	GEOLAB	154230023	18.000 UN	R\$ 0,05	R\$ 900,00
0096	HALOPERIDOL DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	UNIÃO QUÍMICA	104971489	18.000 UN	R\$ 0,12	R\$ 2.160,00
0097	"HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - FRASCO 20 MILILITRO"	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	UNIÃO QUÍMICA	104971208	600 UN	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
0101	"IBUPROFENO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL"	NATULAB LABORATÓRIO S.A	NATULAB	138410033	10.800 UND	R\$ 2,31	R\$ 24.948,00
0108	ENALAPRIL MALEATO DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO	BELFAR LTDA	BELFAR	105710158	18.000 UN	R\$ 0,05	R\$ 900,00
0122	PREDNISONA DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	HIPOLABOR	113430213	7.500 UND	R\$ 0,06	R\$ 450,00
0140	"ATROPINA SULFATO DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	SANTISA	101860010	600 UND	R\$ 0,81	R\$ 486,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 35.529,00	

R S LOBATO NETO EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 38.028.373/0001-43 - Endereço: Avenida Engenheiro Fernando Guilhon - CEP: 66033310 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (55) 91857-8765

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO	Ácido Acetilsalicílico Dosagem:	IMEC	1425900060081	144.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 4.320,00
0004	ÁCIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 MILILITRO	Ácido Tranexâmico Dosagem	HIPOLABOR	1134301860021	3.000 UND	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
0006	ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - COMPRIMIDO	Albendazol Concentração	PRATI	1256800520029	22.500 UND	R\$ 0,24	R\$ 5.400,00
0007	ALBENDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 MILILITRO	Albendazol Dosagem: 40 MG/ML	GEOLAB	1542300440063	9.000 FR	R\$ 0,61	R\$ 5.490,00
0009	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG - CÁPSULA	Amoxicilina Concentração: 500mg 13 Cáps	TEUTO	1037004470189	120.000 UN	R\$ 0,13	R\$ 15.600,00
0011	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO , CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE - FRASCO 100 MILILITRO	Ambroxol Composição:	FARMACE	1108500390077	9.000 UND	R\$ 1,20	R\$ 10.800,00
0012	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO , CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE - FRASCO 100 MILILITRO	Ambroxol	FARMACE	110850039002	6.000 FR	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
0014	AMITRIPTILINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	Amitriptilina Cloridrato	EMS	1023508850041	18.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 720,00
0015	AMPICILINA DOSAGEM: 1 G, TIPO USO: INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA	Ampicilina	EUGIA PHARMA	1742000060084	4.500 FAM	R\$ 2,19	R\$ 9.855,00
0016	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	Anlodipino Besilato	GEOLAB	1542302430043	45.000 UN	R\$ 0,02	R\$ 900,00
0017	"CEFTRIAXONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL"	Ceftriaxona Sódica	TEUTO	1037007120154	18.000 FAM	R\$ 1,92	R\$ 34.560,00
0018	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 10 MG- COMPRIMIDO	Anlodipino Besilato	GEOLAB	1542302430086	54.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 2.160,00
0021	"AZITROMICINA DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 22,5 MILILITRO"	Azitromicina	PHARLAB	141070006020	3.600 FR	R\$ 4,10	R\$ 14.760,00



0023	"NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA , CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G , TIPO MEDICAMENTO: POMADA - BISNAGA 10 GRAMA"	Neomicina Composição: Associada Com Baci	BELFAR	N/C	7.500 UND	R\$ 1,07	R\$ 8.025,00
0024	"BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA , DOSAGEM: 600.000UI , USO: INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	Benzilpenicilina	TEUTO	1037001000051	7.200 FAM	R\$ 3,64	R\$ 26.208,00
0025	"BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA , DOSAGEM: 1.200.000UI , USO: INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	Benzilpenicil	TEUTO	1037001000092	10.800 FAM	R\$ 3,22	R\$ 34.776,00
0026	"METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR - BISNAGA 30 GRAMA"	Metronidazol	GEOLAB	1542300370078	3.600 UND	R\$ 2,72	R\$ 9.792,00
0027	METRONIDAZOL DOSAGEM: 250 MG - COMPRIMIDO	Metronidazol	PRATI	1256801820034	75.000 UND	R\$ 0,10	R\$ 7.500,00
0028	"BENZOILMETRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 MILILITRO"	Benzoilmetronidazol	BELFAR	1057101250028	3.000 FR	R\$ 3,31	R\$ 9.930,00
0032	CAPTOPRIL CONCENTRAÇÃO: 25 MG - COMPRIMIDO	1542300010111	GEOLAB	N/C	63.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 1.890,00
0033	"CARBAMAZEPINA CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 100 MILILITRO "	Carbamazepina Con	UNIÃO QUIMICA	1049701720040	600 FR	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
0035	CARBONATO DE LÍCIO DOSAGEM: 300 MG - COMPRIMIDO	Carbonato De Lítio Dosa	BIOLAB	1097403090073	9.000 UN	R\$ 0,11	R\$ 990,00
0037	"CEFALEXINA DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 MILILITRO"	Cefalexina	TEUTO	1037005090045	3.000 FR	R\$ 3,71	R\$ 11.130,00
0038	"CEFALOTINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	Cefalotina Sódica	BLAU	1163701100036	10.800 FAM	R\$ 2,05	R\$ 22.140,00
0039	"CEFAZOLINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	Cefazolina Sódica C	ABL BRASIL	1556200290013	10.800 FAM	R\$ 2,01	R\$ 21.708,00
0041	"CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Cimetidina Concentração:	HYPOFARMA	1038700250029	10.800 UND	R\$ 0,56	R\$ 6.048,00
0042	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG - COMPRIMIDO	Ciprofloxacino	PRATI	1256801500099	30.000 UND	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
0044	"CLONAZEPAM DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS - FRASCO 20 MILILITRO"	Clonazepam Dosagem:	GEOLAB	1542303300046	7.500 FR	R\$ 1,11	R\$ 8.325,00
0046	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 MG - COMPRIMIDO	Clopidogrel	BIOLAB	1037007230073	1.500 UND	R\$ 0,14	R\$ 210,00
0048	"CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 % , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO"	Cloreto De Sódio	EQUIPLEX	1177200010093	2.400 UN	R\$ 0,14	R\$ 336,00
0050	"ESCETAMINA CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Escetamina Concentração	CRISTALIA	1029802130104	300 UN	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
0051	"HIDRALAZINA DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Hidralazina	CRISTALIA	1029800890037	12.000 UND	R\$ 2,85	R\$ 34.200,00
0056	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 850 MG - COMPRIMIDO	Metformina Cloridrato	VITAMEDIC	1039201670039	150.000 UND	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00



0057	"METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Metoclopramida Cloridrato	SANTISA	1018600030014	15.000 UND	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
0059	PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO	Prometazina Cloridrato	TEUTO	1037006910011	15.000 UND	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
0060	PROPRANOLOL CLORIDRATO DOSAGEM: 40 MG - COMPRIMIDO	Propranolol Cloridrato	HIPOLABOR	1134302100020	24.000 UN	R\$ 0,03	R\$ 720,00
0061	"TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Tramadol Cloridrato	TEUTO	1037005020063	1.800 UN	R\$ 0,66	R\$ 1.188,00
0063	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO	Clorpromazina	UNIÃO QUIMICA	1049701550048	12.000 UN	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
0065	"DEXAMETASONA DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 MILILITRO"	Dexametasona	HYPOFARMA	1038700470029	18.000 UND	R\$ 0,53	R\$ 9.540,00
0066	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1% , APRESENTAÇÃO: CREME - BISNAGA 10 GRAMA	Dexametasona	PRATI	1256801260020	3.600 UND	R\$ 0,85	R\$ 3.060,00
0067	"DIAZEPAM DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Diazepam Dosagem: 5	TEUTO	1037005110054	1.800 UND	R\$ 0,44	R\$ 792,00
0068	"DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG /ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 MILILITRO"	Diclofenaco A	FARMACE	1108500160039	18.000 UND	R\$ 0,43	R\$ 7.740,00
0070	"CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 100 MILILITRO"	Ciprofloxacino	FRESENIUS	1004199401411	1.500 UN	R\$ 3,51	R\$ 5.265,00
0071	DIAZEPAM DOSAGEM: 10 MG - COMPRIMIDO	Diazepam	SANTISA	1018600190119	1.500 UN	R\$ 0,05	R\$ 75,00
0074	"DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Dipirona Sódica	SANTISA	1018600360022	30.000 UN	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
0078	"ETILEFRINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Etilefrina Cloridrato Comp	UNIÃO QUIMICA	1049712200019	600 UN	R\$ 0,83	R\$ 498,00
0079	"BICARBONATO DE SÓDIO DOSAGEM: 8,4% , USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO"	Bicarbonato De Sódio	SAMTEC	1559200030016	600 UN	R\$ 0,40	R\$ 240,00
0080	FENITOÍNA SÓDICA DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO	Fenitoína Sódica Dosag	TEUTO	1037004730059	3.000 UN	R\$ 0,09	R\$ 270,00
0081	"FENITOÍNA SÓDICA DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 MILILITRO"	Fenitoína Sódica Dosagem	CRISTALIA	1029800150213	360 UN	R\$ 2,23	R\$ 802,80
0082	"FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Fenobarbital Sódico	CRISTALIA	1029800160197	600 UND	R\$ 1,23	R\$ 738,00
0083	"FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS"	Fenobarbital Sódico	UNIÃO QUIMICA	1049713300017	1.200 UND	R\$ 2,29	R\$ 2.748,00
0084	"FITOMENADIONA DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Fitomenadiona	HIPOLABOR	1134301290020	6.000 UND	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
0085	FLUCONAZOL DOSAGEM: 150 MG - CÁPSULA	Fluconazol	BELFAR	1057100840069	24.000 UN	R\$ 0,25	R\$ 6.000,00
0088	"GENTAMICINA DOSAGEM: 20 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Gentamicina	FRESENIUS	1004102100045	6.000 UND	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00



0093	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 50% , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO	Glicose Concentração:	EQUIPLEX	1177200040146	9.000 UND	R\$ 0,28	R\$ 2.520,00
0094	"GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5% , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 MILILITRO"	Glicose Concentração:	EQUIPLEX	117720004021	15.000 FR	R\$ 2,66	R\$ 39.900,00
0095	"GLICONATO DE CÁLCIO DOSAGEM: 10% , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 MILILITRO"	Gliconato De Cálcio D	ISOFARMA	1031101620018	1.200 UND	R\$ 0,93	R\$ 1.116,00
0098	"HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Haloperidol Concentr	UNIÃO QUIMICA	1049701910095	300 UN	R\$ 0,94	R\$ 282,00
0102	IBUPROFENO DOSAGEM: 300 MG - COMPRIMIDO	Ibuprofeno Dosagem:	VITAMEDIC	103920065001	90.000 UN	R\$ 0,10	R\$ 9.000,00
0105	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO	Levomepromazina D	HIPOLABOR	1134301940025	6.000 UN	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
0110	"MANITOL DOSAGEM: 20% , FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO - BOLSA 250 MILILITRO"	Manitol Dosagem	FRESENIUS	1004101220020	9.000 UND	R\$ 4,08	R\$ 36.720,00
0111	METILDOPA DOSAGEM: 250 MG - COMPRIMIDO	Metildopa	HIPOLABOR	1134302090025	21.000 UND	R\$ 0,17	R\$ 3.570,00
0113	"MORFINA APRESENTAÇÃO: SULFATO , CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML , FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Morfina	HIPOLABOR	1134301630034	1.500 UN	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
0114	NIFEDIPINO DOSAGEM: 10 MG - COMPRIMIDO	Nifedipino	NEO QUIMICA	1558401690023	45.000 UND	R\$ 0,07	R\$ 3.150,00
0116	"NISTATINA DOSAGEM: 25.000 UI/G , APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL - BISNAGA 40 GRAMA"	Nistatina	GREENPHARMA	120190122001	6.000 UND	R\$ 3,01	R\$ 18.060,00
0117	"OCITOCINA DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 MILILITRO"	Ocitocina	BLAU	1163700720030	1.800 UND	R\$ 1,78	R\$ 3.204,00
0118	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 20 MG - CÁPSULA	Omeprazol	BELFAR	1057100830081	60.000 UND	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
0123	PREDNISONA DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO	Prednisona	HIPOLABOR	1134302130086	36.000 UND	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
0124	"CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	Cetoprofeno	UNIÃO QUIMICA	1049715190014	18.000 UN	R\$ 1,61	R\$ 28.980,00
0125	"CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 MILILITRO"	Cetoprofeno	UNIÃO QUIMICA	1049700040062	12.000 UN	R\$ 0,72	R\$ 8.640,00
0126	"RISPERIDONA DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA"	Risperidona	PRATI	1256802320051	600 FR	R\$ 4,07	R\$ 2.442,00
0128	"SALBUTAMOL DOSAGEM: 0,4 MG/ML , FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE - FRASCO 100 MILILITRO"	Salbutamol	PRATI	1256800300185	1.200 FR	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00
0130	"CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 % , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL"	Cloreto De Sódio	FARMACE	1108500010215	15.000 FR	R\$ 1,82	R\$ 27.300,00
0133	"RINGER COMPOSIÇÃO: SIMPLES , FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - BOLSA 500 MILILITRO"	Ringer	FARMACE	1108500100036	15.000 UND	R\$ 2,96	R\$ 44.400,00



0134	"RINGER COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - BOLSA 500 MILILITRO"	Ringer	FRESENIUS	1004101030035	9.000 UN	R\$ 3,13	R\$ 28.170,00
0136	SINVASTATINA DOSAGEM: 20 MG - COMPRIMIDO	Sinvastatina	GLOBO	141070108006	60.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
0137	SINVASTATINA DOSAGEM: 40 MG - COMPRIMIDO	Sinvastatina	NEO QUIMICA	1058306640187	60.000 UN	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
0139	"HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO , CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA"	Hidrocortisona	FRESENIUS	1004101870051	15.000 UN	R\$ 2,57	R\$ 38.550,00
0141	"SULFAMETOXAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA , CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML , FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 MILILITRO"	Sulfametoxazol	LEGRAND	1677302530111	45.000 FR	R\$ 1,79	R\$ 80.550,00
0142	"SULFAMETOXAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA , CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG - COMPRIMIDO"	Sulfametoxazol	BELFAR	1057101300076	72.000 UND	R\$ 0,10	R\$ 7.200,00
0144	"SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - FRASCO 30 MILILITRO"	Sulfato Ferroso	BELFAR	1057100040070	24.000 FR	R\$ 0,56	R\$ 13.440,00
0145	"VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 100 MILILITRO"	Valproato De Sódio	HIPOLABOR	1134301420048	300 FR	R\$ 3,11	R\$ 933,00
0147	"DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO , DOSAGEM: 50 MG - COMPRIMIDO"	Diclofenaco	GEOLAB	1542300260019	12.000 UN	R\$ 0,05	R\$ 600,00
0148	FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 100 MG - COMPRIMIDO	Fenobarbital	TEUTO	1037006400072	6.000 UND	R\$ 0,09	R\$ 540,00
0149	COMPLEXO B, AMPOLA, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Complexo B	HYPOFARMA	1038700290012	6.000 UN	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 834.319,80	

Valor Total: R\$ 1.324.591,80

